



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA

Avenida Rio Branco, s/n, Centro, Itaberaba-BA, CEP 46880-000
Tel.: (75) 9 8302-6658 E-mail: gabinete@itaberaba.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 18/2019 DE 07 DE MARÇO DE 2019

A Diretora Geral *Pro Tempore* Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus Itaberaba, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria 1.528 de 07/06/2018 publicada no DOU de 08/06/2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor MÁRIO MADIELSON VARJÃO ROMÃO, Técnico em Agropecuária, inscrito no CPF sob nº 043.995.685-42, SIAPE 2393103, como fiscal do contrato nº 02/2019, celebrado com a empresa AS Engenharia, CNPJ nº 17.700.934/0001-39, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção predial preventiva e corretiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, para o IF Baiano – *Campus* Itaberaba.

Art. 2º – Designar o servidor EMERSON PEREIRA DA SILVA, Técnico em Agropecuária, inscrito no CPF sob nº 924.440.755-87, SIAPE 2391202, como substituto na fiscalização do contrato supracitado, quando dos impedimentos legais do titular.

Art 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

NEURISÂNGELA MAURÍCIO DOS SANTOS MIRANDA

Diretora Geral *Pro Tempore* Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA

Avenida Rio Branco, s/n, Centro, Itaberaba-BA, CEP 46880-000
Tel.: (75) 9 8302-6658 E-mail: gabinete@itaberaba.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 19/2019 DE 11 DE MARÇO DE 2019

A Diretora Geral *Pro Tempore* Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus* Itaberaba, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 1.528, de 07/06/2018, publicada no DOU de 08/06/2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a portaria 62/2018.

Art. 2º – Designar o servidor RAFAEL TRINDADE DA SILVA, Assistente de Alunos, SIAPE 3044786, como fiscal do contrato nº 11/2017, celebrado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ nº 34.028.316/005-37, que tem por objeto serviços postais do IF Baiano – *Campus* Itaberaba.

Art. 3º – Designar a servidora EVELUCIA BORGES DE ALMEIDA MAIA, Pedagoga, SIAPE nº 2392461 como substituta na fiscalização do contrato supracitado, quando dos impedimentos legais do titular.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


NEURISANGELA MAURICIO DOS SANTOS MIRANDA
Diretora Geral *Pro Tempore* Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA

PORTARIA Nº 20/2019 DE 19 DE MARÇO DE 2019

A Diretora Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus* Itaberaba, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 1.498, de 06/06/2018, publicada no DOU de 07/06/2018, CONSIDERANDO:

1. O Calendário Acadêmico 2019 do *campus* Itaberaba, que, em virtude de feriados prolongados, prevê alguns pontos facultativos com recesso.

RESOLVE:

Art. 1º – Ressalvados os serviços essenciais cuja prestação não admita interrupção, o Instituto Federal Baiano – *campus* Itaberaba não funcionará no dia 25 de março de 2019.

Art. 2º – Para efeito de compensação das horas não trabalhadas na data definida no Art. 1º, os setores administrativos e acadêmicos terão os seus expedientes acrescidos em no máximo 02 (duas) horas por dia, com prazo limite para a referida compensação em até um mês subsequente a data supracitada.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Original Assinado
OZENICE SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral Pro Tempore



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA

Avenida Rio Branco, s/n, Centro, Itaberaba-BA, CEP 46880-000
Tel.: (75) 9 8302-6658 E-mail: gabinete@itaberaba.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 21/2019 DE 22 DE MARÇO DE 2019

A Diretora Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus* Itaberaba, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 1.498, de 06/06/2018, publicada no DOU de 07/06/2018, resolve:

Art. 1º – Designar os membros abaixo indicados, para comporem o Núcleo de Assistência e Inclusão Social do Estudante – NAISE do *campus* Itaberaba, com base no art. 17 da Resolução 01/2019 do Conselho Superior do IF Baiano, conforme segue:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Cássia Lorena Cavalcante Simplicio da Silva	1008938	Presidente
Ângela Conceição Sena Maltez	3013184	Membro
Érica Sá Teles de Oliveira Chaves	2081696	Membro
Evelucia Borges de Almeida Maia	2392461	Membro
Jairo Oliveira dos Santos	1218952	Membro
Talita Suelen Santos	3044719	Membro

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

OZENICE SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral *Pro Tempore*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA

Avenida Rio Branco, s/n, Centro, Itaberaba-BA, CEP 46880-000
Tel.: (75) 9 8302-6658 E-mail: gabinete@itaberaba.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 22/2019 DE 22 DE MARÇO DE 2019

A Diretora Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus* Itaberaba, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 1.498, de 06/06/2018, publicada no DOU de 07/06/2018, resolve:

Art. 1º – Autorizar o servidor GESSIONEI DA SILVA SANTANA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1503012, inscrito no CPF sob o nº 882.580.415-68, CNH 02351833106, a dirigir o veículo oficial do IF Baiano *campus* Itaberaba.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

OZENICE SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral *Pro Tempore*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA

Avenida Rio Branco, s/n, Centro, Itaberaba-BA, CEP 46880-000
Tel.: (75) 9 8302-6658 E-mail: gabinete@itaberaba.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 23/2019 DE 28 DE MARÇO DE 2019

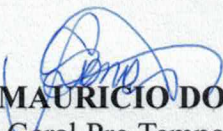
A Diretora Geral *Pro Tempore* Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus* Itaberaba, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 1.528, de 07/06/2018, publicada no DOU de 08/06/2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor, ADRIANO FERNANDES VINHAS, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE 2388878, CPF 932.261.525-72 como fiscal do contrato nº 03/2019, UASG 15588, celebrado com a Empresa Baiana de Água e Saneamento S.A. - EMBASA, CNPJ nº 13.504.675/0001-10, que tem por objeto aquisição de abastecimento de água para o IF Baiano – *Campus* Itaberaba.

Art. 2º - Designar a servidora, EVELUCIA BORGES DE ALMEIDA MAIA, Pedagoga, SIAPE 2392461, CPF 012.868.025-39 como fiscal substituta do contrato nº 03/2019, UASG 15588, celebrado com a Empresa Baiana de Água e Saneamento S.A. - EMBASA, CNPJ nº 13.504.675/0001-10, que tem por objeto aquisição de abastecimento de água para o IF Baiano – *Campus* Itaberaba.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


NEURISANGELA MAURÍCIO DOS SANTOS MIRANDA
Diretora Geral Pro Tempore Substituta